

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0021 / 2002

DE

2002

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0021 / 2002

DE

23/04/2002

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO N.41.911, DE 15 DE ABRIL
DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DISPÕE SOBRE USO
EQUIVALENTE DE IMÓVEIS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA)

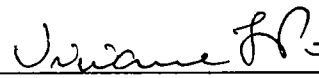
OBSERVAÇÕES: PROCESSO RECONSTITUÍDO EM 08/10/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:41:07

00000008491-38



ARQUIVADO EM 24/03/2005


VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 21 de 02
Adelina Cívora - Ass. Parlamentar
Rf. 100.106

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR-15

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

Memo-SGP-15-0040/07.

À

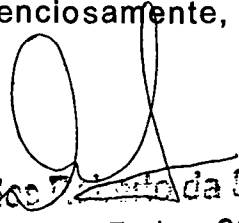
SGP-1

Senhor Subsecretário

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2002 de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "Susta os efeitos do Decreto nº 41.911, de 15 de abril de 2002, e dá outras providências", encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça em 24/06/2005, teve requerimento de retirada nº 2470/2006 aprovado em 08/11/06. Os autos, enviados ao relator designado, até a presente data não foram devolvidos.

Considerando o decurso do prazo regimental e o pedido de retirada, sugiro a Vossa Senhoria que encaminhe o presente expediente à SGP-2, solicitando a **reconstituição** do Projeto de Decreto Legislativo, com o posterior envio a esta Supervisão, para as providências aplicáveis.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

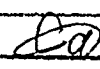
À SGP-2 – Senhora Secretária,

Solicito atender.

24/09/07


Luis Fernando Braz de Araújo
Secretário das Comissões – SGP-1

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 22.210
Em 29/10/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0021/2002, do Vereador Gilberto Natalini.
"Susta os efeitos do Decreto nº 41.911, de 15 de abril de 2002, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 41.911, de 15 de abril de 2002, que dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 41.531, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o uso equivalente de imóveis, nas condições que especifica.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2002. Às Comissões competentes."

PDL 0021/2002

JUSTIFICATIVA

Embora o Executivo tenha se sensibilizado frente à mobilização deste Poder Legislativo, do Ministério Público, da sociedade civil organizada, representada na oportunidade pela ONG Movimento Defesa São Paulo, o Decreto 41.911, de 15 de abril do corrente, que deu nova redação ao art. 4º do Decreto 41.531/01, continua a invadir a competência desta Casa ao dispor sobre o uso equivalente dos imóveis, nas condições que especifica.

Ocorre que a redação dada ao art. 4º pelo decreto 41.911/02, por nova oportunidade revogou critério do item 7.1.3 da Lei 11.228/92, que admite "soluções que, por implicações de caráter estrutural não atendam integralmente às disposições previstas na LOE ou na LPUOS relativas às dimensões e recuos" em edificações comprovadamente regulares por mais de 10 anos, desde que submetidos à apreciação de Comissão da Prefeitura e receba sua aceitação.

A nova redação do art. 4º, no entanto, se aproxima das disposições do item 7.1.3 do Código de Obras e Edificações ao determinar que a edificação, onde o uso irá se instalar, deve ser regular há mais de 10 anos. Exige também que a rua tenha largura mínima conforme as disposições da lei de zoneamento, assim como o número de vagas mínimo necessário.

A diferença é que o item 7.1.3 do Código, ao aceitar que os recuos existentes não sejam os exigidos pela LPUOS, determina que o motivo para tal aceitação seja de caráter estrutural. Já o Decreto 41.911/02 não menciona este critério.

Causa ainda perplexidade e estranheza que o Decreto 41.531/01, com a nova redação que lhe deu o Decreto 41.911/02 - trata de procedimentos administrativos visando facilitar a tramitação burocrática nos órgãos da Prefeitura, com vista à obtenção do auto de Licença de Funcionamento ou do Alvará de Funcionamento tenha em seu bojo um artigo, como o 4º, que regula matéria de zoneamento, inclusive modificando-o.

Ora, todos sabemos que o zoneamento, embora seja um eficiente instrumento urbanístico de ordenação da cidade, há que ser utilizado com prudência e respeito aos direitos adquiridos, pois é sabido que a simples mudança de destinação de um bairro ou de uma rua produz profundas alterações econômicas e sociais, valorizando ou desvalorizando substancialmente as propriedades atingidas e suas adjacências, consoante os novos ônus ou vantagens que acarrete para o local. O Município só deve impor ou alterar o zoneamento quando essa medida for exigida pelo interesse público, com real vantagem para a cidade e seus habitantes.

Folha nº 04 do proc.
Nº 21 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ao Município compete promover a segurança jurídica e a tranquilidade na população citadina. Já o art. 4º do decreto 41.531/01 com a redação que lhe deu o Decreto 41.911/02 caminha novamente em direção oposta, gerando insegurança e intranquilidade à população.

Por tais fatos, apelo aos Nobres Pares no sentido de aprovarem este Projeto de Decreto Legislativo que objetiva sustar os efeitos do Decreto 41.911, de 15 de abril de 2002, uma vez que cabe à Câmara aprovar tal alteração e desde que a matéria seja devidamente debatida com os segmentos sociais envolvidos.



Folha nº <u>05</u> do proc.º
Nº <u>21</u> de <u>02</u>

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Folha nº 06 do proc.
Nº 71 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

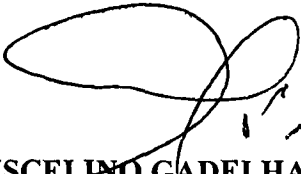
6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

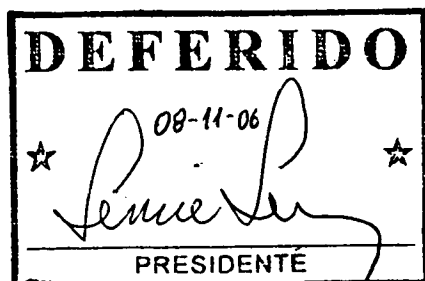

JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB



Folha nº 07 do proc.
Nº 21 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI



REQUERIMENTO Nº

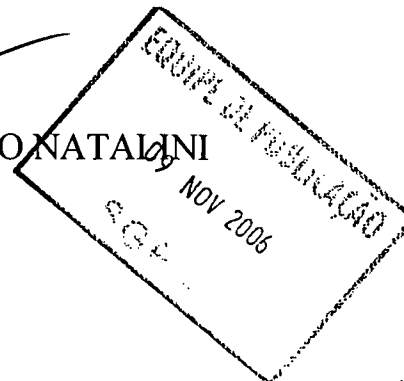
13 - RDS
13-2470/2006

REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento das proposições abaixo, todas de minha autoria:

- PDL 21/02, que susta os efeitos do Decreto 41.911/02, e dá outras providências;
- PDL 20/02, que susta os efeitos do Decreto 41.910/02, e dá outras providências;
- PR 10/04, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras, e dá outras providências.

Sala das Sessões, de novembro de 2006.

VEREADOR GILBERTO NATALINI



À Com. de Constituição e Justiça

30, 11, 2006

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SUP-2

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ementa: SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO N.41.911, DE 15 DE ABRIL
DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DISPÕE SOBRE USO
EQUIVALENTE DE IMÓVEIS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA)

Autor(es):

. Vereador(a) NATALINI (PSDB)

Apresentado em.....: 23/04/2002

Autuado em.....: 23/04/2002 - Processo 02-21/2002

Proc. anexados.....: 13-0093/2005 em 24/02/2005

13-2470/2006 em 08/11/2006

Leitura.....: 23/04/2002, na Sessão Ordinária 140, Legislatura 13-2

Publicado.....: no D.O.M. em 25/04/2002, página 92, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ALTERAÇÃO / CATEGORIA DE USO / DECRETO 41.531/2001 /
DECRETO 41.911/2002 / REVOGAÇÃO / SUSTACAO / ZONEAMENTO.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area I		Recebimento		I Encaminhamento I	
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data Hora I
I ATM	I	23/04/2002		I	25/04/2002-15:08 I
I JUST	I	25/04/2002-15:44		I	18/03/2005-13:04 I
I ARQUIVO	I	24/03/2005-14:00		I	20/06/2005-16:40 I
I SGP2	I	23/06/2005-15:58		I	24/06/2005-14:46 I
I JUST	I	24/06/2005-15:00		I	

Comissao(oes) designadas em 23/04/2002:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PDL recebido(a) em: 25/04/2002

Prazo regimental: 17/06/2003

Relator: Vereador(a) JOÃO ANTONIO (PT)

Designado em: 17/06/2003

=>Pedido de vista em 07/08/2002 - Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT).

=>RDS nro. 93/2005, desarquivamento de proposicao (referente a(o) PDL 21/2002), apresentado em 24/02/2005 pelo(a) Vereador(a) JUSCELINO GADELHA.

Aristina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PDL liberado pela Comissao JUST em 18/03/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

Comissao(oes) designadas em 23/06/2005:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=>RDS nro. 2470/2006, retirada de proposicao (referente a(o) PDL 21/2002), apresentado em 08/11/2006 pelo(a) Vereador(a) NATALINI (PSDB).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 02-71 de 02 09/10/07 (a) ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária:

Conforme informações do relatório do banco de dados do programa "Apoio ao Processo Legislativo", fls. 8 e 9, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Projeto de lei;
- Requerimento de desarquivamento do projeto;
- Requerimento de arquivamento do projeto.

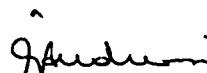
9/10/07


INÁCIO VEIGA
Supervisor-SGP.22

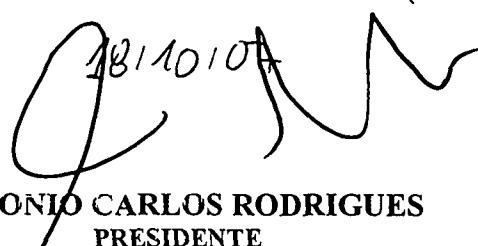
Sr. Presidente:

Com a juntada das peças supra citadas, submeto o presente à apreciação de V.Exa.

09/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

O presente processo foi reconstituído com as peças já mencionadas. À SGP.15, conforme solicitado no Memo SGP-15-0040/07 (fl. 01).


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

À SGP-15

Em. 19/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 19/10/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 11. 09/11/07.

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 11.

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 11
do processo 02-21 de 2002 09/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

Obs.: Processo solicitado para volta à tramitação pelo RDS
n°13-093/05 com 11 folhas, retornando ao arquivo reconstituído
com 10 folhas em 19/10/2007

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 20/06/2005
Arquivado novamente em 09/11/2007
Com 11 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— e — e folha de informação
sob nº 12 10, 03, 2011
Ass: _____

Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº
Em _____
Ass: _____

Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 02 - 0021 de 20 02

10 / 03 / 2011

(a) Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF 11.233

INFORMAÇÃO DE APENSAMENTO

Nesta data, de acordo com o item 15.5 do Manual de Processo, o processo nº 02-0021/2002 foi apensado a este, conforme TERMO à folha nº 13 daquele processo.

SGP.22, 10 de março de 2011

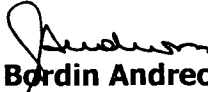
Mathias da Silveira Theodoro Xavier
RF 11.233 – SGP.22

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

24/ 03 / 11


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

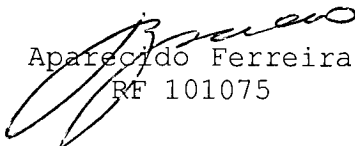
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 13 01 109 11

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

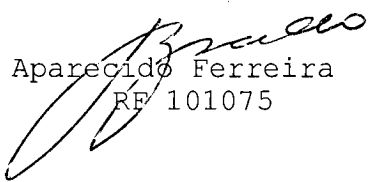
Papel para informação, rubricado como folha n° 13
do processo 02-21 de 2002 01/04/2011


Aparecido Ferreira
RF 101075

Obs.: Processo solicitado para volta à tramitação pelo RDS
n°13-093/05 com 11 folhas, retornando ao arquivo reconstituído
com 10 folhas em 19/10/2007. Segue apensado o processo
original.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 10/03/2011
Arquivado novamente em 01/04/2011
Com 13 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075